



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 34/2023 - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 49/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará – Contratação de Serviços de Técnico de engenharia e/ou Arquitetura e Serviços de Técnico de engenharia Elétrico, Pessoa Jurídica, registrado no CREA ou CAU, para elaboração de Projeto Executivo e Projeto Básico para subsidiar a procedimento licitatório, conforme artigo 6 e 7 da Lei nº 8.666/1993, assim como a CONTRATADA realizará a fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da Construção de Garagem e Almoxarifado com uma Sala Interna, Projeto Arquitetônico, de design de interiores/ambientes e de Iluminação da Praça, manutenção preventiva e corretiva predial, dentre outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

A Cotação de Preços será realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme o cronograma a seguir:

LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:	17/08/2023
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 09:00 horas horário local – 23/08/2023
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Até às 09:00 horas horário local – 24/08/2023



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº 24/2023 - COTAÇÃO DE PREÇO

Nº 49/2023 TIPO: Menor Preço – VALOR GLOBAL POR LOTE

1 - PREÂMBULO

1.1 A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrita no CNPJ 04.391.603/0001-12, com sede na Rua Vale Formoso, 1896 – Vista Alegre, Espigão do Oeste - RO, CEP 76.974-000, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará **A COTAÇÃO DE PREÇOS**.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 – OBJETO

2.1 Contratação de Serviços de Técnico de engenharia e/ou Arquitetura e Serviços de Técnico de engenharia Elétrico, Pessoa Jurídica, registrado no CREA ou CAU, para elaboração de Projeto Executivo e Projeto Básico para subsidiar a procedimento licitatório, conforme artigo 6 e 7 da Lei nº 8.666/1993, assim como a CONTRATADA realizará a fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da Construção de Garagem e Almoxarifado com uma Sala Interna, Projeto Arquitetônico, de design de interiores/ambientes e de Iluminação da Praça, manutenção preventiva e corretiva predial, dentre outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

2.1.1 – Elaborar e apresentar projeto estrutural, hidrossanitários, Projeto de Prevenção e combate a incêndio e Pânico (PCI), elétrico, cálculo Memorial Descritivo, Planilha de Preços – Orçamento e Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e Estrutural, assim como outros, papéis necessários para o processo licitatório e acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto.

2.2 A CONTRATADA deverá fornecer ART/RRT dos Projetos e de Fiscalização da execução dos Projetos para esta Casa de Leis.

2.3 A contratação dos serviços técnicos especializados torna-se primordial em virtude da necessidade do desenvolvimento dos projetos executivos, projeto básico e complementares para subsidiar procedimento Licitatório, imprescindível à realização do procedimento licitatório, atendendo aos subsídios estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas alterações de maneira a propiciar à Administração abertura de processos eficientes, econômicos e planejados.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da necessidade de contratar empresa para troca de miolo de fechaduras, aquisição de cadeados e cópias de chave;

FICHA 992 - 01.031.0001.2.001.4.4.90.51.80 – Estudos e Projetos;

FICHA 921 - 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa.

✓ Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

Programática 01.031.00010, Projeto Atividade 2.001, Natureza da Despesa 4.4.90.51 e 3.3.90.39, constante do orçamento vigente.

4 – DO PAGAMENTO

Será efetuado o pagamento, conforme ANEXO I, bem como a comprovação dos serviços e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal.

5 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços prestados pela pessoa jurídica vencedora do objeto deste projeto básico caberá ao Servidor designado pela Presidência desta Casa Legislativa.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.2 - A forma de execução será conforme anexo I.

7 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO

Todas as empresas proponentes que tiverem interesse em participar da contratação deste projeto básico deverão apresentar a PROPOSTA DE PREÇOS, constante **no ANEXO I**, devidamente preenchida a Comissão Permanente de Licitação (CPL), a qual está sediada na Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

1.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
2.	Certidão Negativa de Débito - CND, relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social Seguridade Social ou Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal – unificada da Secretaria da Receita Federal, da Procuradoria da Fazenda Nacional e do INSS (relativa às Contribuições Sociais – unificada pela Portaria MF 358, de 05/09/14), podendo ser Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de negativa.
3.	Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
4.	Certidão Negativa de Tributos Municipais do município da sede da licitante.
5.	Certidão de Regularidade de Situação com FGTS – CRF.
6.	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas – CNDT; relativa à comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, LEI nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, Art. 642-A, Certidão expedida gratuita e eletronicamente.
7.	Apresentar Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA/CAU, nas quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da contratação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos;
8.	Prova de capacidade técnica constituída por, <u>no mínimo um atestado</u> , emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado projetos executivos de arquitetura, engenharia e Elétrico serviços afins, que guardem semelhança com o objeto a ser contratado, nas seguintes especialidades: <ul style="list-style-type: none">• Coordenação e Compatibilização de Projetos;• Projeto de Arquitetura Paisagística;• Projeto Arquitetônico (incluindo projeto de interiores);• Projeto de Iluminação Pública;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Projetos Luminotécnico• Elaboração de Projetos Estrutural
--	--

- A validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

9 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá ser entregue até a data e hora indicados.

Espigão do Oeste - RO, 17 de agosto de 2023.

MILENE TELLES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 26/2022



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS ITENS (PROPOSTA DE PREÇOS)

CONSULTA DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº. 49/2023

1-Órgão Solicitante: Diretoria Geral/CMEO

2- Descrição do objeto

2.1 Contratação de Serviços de Técnico de engenharia e/ou Arquitetura e Serviços de Técnico de engenharia Elétrico, Pessoa Jurídica, registrado no CREA ou CAU, para elaboração de Projeto Executivo e Projeto Básico para subsidiar a procedimento licitatório, conforme artigo 6 e 7 da Lei nº 8.666/1993, assim como a CONTRATADA realizará a fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da Construção de Garagem e Almojarifado com uma Sala Interna, Projeto Arquitetônico, de design de interiores/ambientes e de Iluminação da Praça, manutenção preventiva e corretiva predial, dentre outros, para atender as demandas da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

2.1.1 – Elaborar e apresentar projeto estrutural, hidrossanitários, Projeto de Prevenção e combate a incêndio e Pânico (PCI), elétrico, cálculo Memorial Descritivo, Planilha de Preços – Orçamento e Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e Estrutural, assim como outros, papéis necessários para o processo licitatório e acompanhamento e fiscalização da execução do Projeto.

2.2 A CONTRATADA deverá fornecer ART/RRT dos Projetos e de Fiscalização da execução dos Projetos para esta Casa de Leis.

2.3 A contratação dos serviços técnicos especializados torna-se primordial em virtude da necessidade do desenvolvimento dos projetos executivos, projeto básico e complementares para subsidiar procedimento Licitatório, imprescindível à realização do procedimento licitatório, atendendo aos subsídios estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas alterações de maneira a propiciar à Administração abertura de processos eficientes, econômicos e planejados.

2.4.1 **Projeto de Construção de Garagem e Almojarifado com uma Sala Interna** elaborar e apresentar (Estudo Preliminar, projeto estrutural, hidrossanitários, Projeto de Prevenção e combate a incêndio e Pânico (PCI), elétrico, Projeto Básico, Projeto Executivo - Memorial Descritivo, Planilha de Preços – Orçamento e Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e Estrutural, Supervisão Técnica), detalhes a seguir;

- **Estudo Preliminar** - etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas e reformulações. Destinada também à concepção e à representação das informações técnicas provisórias de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficientes à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços de obra implicados;
Construção de Garagem, com no mínimo 04 vagas de estacionamento, para os veículos oficiais;
- Construção de Almojarifado com uma Sala menor Interna, instalação de portas com acesso externo;
- Tamanho das construções será definido após dialogo com a CONTRATADA para melhor otimização do espaço e que atenda a demanda da casa;
- Demolição das instalações atuais (garagem e almojarifado em madeira);

2.4.2 **Projeto Arquitetônico (incluindo projeto de interiores), com planejamento de ambientes e mobiliários com vistas à organização espacial e funcional (design de interiores/ambientes)**, elaborar e apresentar (Estudo Preliminar e Projeto Conceitual, Projeto Estrutural, Projeto Básico, Projeto Executivo - Memorial Descritivo, Planilha de Preços – Orçamento e Composições, Projeto Arquitetônico e Estrutural, Cronograma Físico-Financeiro, Supervisão Técnica), detalhes a seguir;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

- **Áreas a serem contempladas pelo projeto e Layout dos Ambiente Saguão e Cozinha**, com vistas à modernização, visibilidade e segurança;

- **Estudo Preliminar** - etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas e reformulações. Destinada também à concepção e à representação das informações técnicas provisórias de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficientes à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços de obra implicados;
 - a) **Alterações almejadas, passíveis de ajustes (acréscimos e/ou supressões):**
 - No Saguão proporcionar um ambiente moderno, bem planejado e aconchegante, de modo a harmonizar este ambiente com os demais itens que já compõem a estrutura, no caso, os quadros com os integrantes das legislaturas da Câmara;

 - Criam um ambiente de galeria de Presidentes da Câmara e uma galeria de Homenagem à Personalidade de renome no Município, especificamente, a saudosa Ex-Prefeita e Dep. Lúcia Tereza;

 - Itens de decoração (vasos com plantas), tanto para o saguão, quanto para o corredor;

 - Ajuste na rampa de acesso ao corredor das salas e gabinetes que é muito inclinada impossibilitando o acesso de cadeirantes, devendo atender as normas legais.

 - Na Cozinha, vê-se a necessidade de adequar às normas de segurança, relacionado a botija de gás, que fica exposto em ambiente interno, bem como ampliação do espaço, com a retirada e substituição da pia de lavar louças e do balcão que fica no meio, usurpando boa parte do espaço que já é pequeno, havendo necessidade, portanto de também ajustar a parte da rede elétrica para adequação dos equipamentos da cozinha e a troca da porta do corredor.

- **Projeto Conceitual** - etapa destinada à concepção e à representação das informações técnicas provisórias de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficientes à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços de obra implicados.

Rua Vale Formoso nº 1896 - Centro CEP 76974-000 - Fone 69 3481-2407 - CNPJ - Nº 04.391.603/0001-12-6 5

- **Projeto Executivo** - etapa que contempla os seguintes itens:
 - a) **Projeto de Interiores:** Concretização das ideias propostas no Projeto Conceitual devidamente compatibilizadas a partir da integração do projeto de Ambientes com todos os sistemas envolvidos no trabalho, necessários para execução das tarefas finais de acabamento do edifício, tais como:
 - Projeto Layout;
 - Projeto de marcenaria;
 - Projeto luminotécnico;
 - Projeto de locação de pontos elétricos, tomadas, interruptores e instalação de rede interna de internet para atender as salas supramencionadas;
 - Desenhos referentes a móveis, equipamentos, revestimentos, materiais e acabamentos;
 - Projetos para perfeita compreensão das dimensões físicas e da forma de instalação dos mesmos no órgão público.
 - Especificação: Materiais e mobiliário.

 - b) **Projeto Elétrico de Engenharia:** etapa destinada a todos os projetos referentes ao o detalhamento técnico construtivo e de seus elementos, instalações e componentes, completas, definitivas, necessárias e suficientes à contratação e à execução dos serviços de obra correspondentes.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

- Projeto Elétrico: Elaboração de projeto de adequação das instalações elétricas e de rede de internet, execução de levantamentos “in loco” para verificação da entrada de energia nas e da demanda necessária da edificação.
- Planta baixa: com marcação dos pontos, circuitos e tubulações

- **Supervisão Técnica** – atividade de acompanhamento da execução dos serviços, para constatação da correta execução de suas determinações e apresentação de modificações ou adaptações tecnicamente convenientes, quando necessário e pertinente. Estando inclusas as visitas técnicas ao projeto durante o andamento da execução dos serviços de instalação dos móveis planejados, bem como durante a fase de acabamento.

2.4.3 Projeto de Iluminação Pública da Praça (CMEO), elaborar e apresentar (Estudo Preliminar, Projeto Luminotécnico, Projeto elétrico, Projeto Básico, Projeto Executivo - Memorial Descritivo, Planilha de Preços – Orçamento e Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e Estrutural, Supervisão Técnica), detalhes a seguir:

- **Estudo Preliminar** - etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas e reformulações. Destinada também à concepção e à representação das informações técnicas provisórias de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficientes à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços de obra implicados;
- Elaboração de projeto de iluminação pública, com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação, serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra;
- Realizar diagnóstico, “in loco”, da real situação do sistema de iluminação existente na praça de Espigão do Oeste-RO, visando à implantação do novo sistema de iluminação , com tecnologia LED;
- Definir parâmetros técnicos de engenharia face às normas de iluminação e demais legislações aplicáveis no âmbito federal, estadual e municipal;
- Elaborar projetos gráficos de engenharia, de modo a demonstrar a área de abrangência do projeto antes e após a implementação das obras;
- Elaborar relatórios de simulações luminotécnicas de modo a comprovar o atendimento adequado ao nível de iluminância e uniformidade de cada logradouro/praça localizado na área de abrangência do projeto. Para isso deverá utilizar como ferramenta de produção, o software “Dialux Evo” (software de iluminação gratuito para download na internet);
- Elaborar especificações técnicas de materiais e serviços relacionados com o projeto;
- Elaborar lista de quantitativos de materiais e serviços relacionados com o projeto;
- Levantar pendências existentes;
- Propor soluções que atenda a melhor economicidade financeira, técnica e cronológica do projeto;
- Analisar formas de solucionar as pendências e implantar ações corretivas;
- Promover consultoria junto a Administração Legislativa, no âmbito técnico de engenharia, com intuito de colaborar na elaboração das prestações de contas parciais e finais (físico e financeiro), prestando os devidos esclarecimentos técnicos e auxiliando nas eventuais pendências, quando houver.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIÇÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

- Acompanhar, conjuntamente com a comissão de fiscalização de obra deste Poder Legislativo, a execução dos serviços nas suas diversas fases, observando a qualidade da execução e dos materiais utilizados;
- Atestar, conjuntamente com a comissão de fiscalização de obra deste Poder Legislativo, os quantitativos dos serviços realizados;
- Aprovações dos projetos, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados, perante órgãos municipais, estaduais e federais e **ENERGISA, pagando emolumentos e taxas correspondentes aos projetos elaborados**
- **Supervisão Técnica** – atividade de acompanhamento da execução dos serviços, para constatação da correta execução de suas determinações e apresentação de modificações ou adaptações tecnicamente convenientes, quando necessário e pertinente. Estando inclusas as visitas técnicas ao projeto durante o andamento da execução dos serviços de iluminação da Praça da CMEO, bem como durante a fase de acabamento.

2.4.4 **Projeto para Manutenção Preventiva e Corretiva Predial** elaborar e apresentar (Estudo Preliminar, projeto estrutural, elétrico, Projeto Básico, Projeto Executivo - Memorial Descritivo, Planilha de Preços – Orçamento e Composições, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e Estrutural, Supervisão Técnica), detalhes a seguir:

- **Estudo Preliminar** - etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas e reformulações. Destinada também à concepção e à representação das informações técnicas provisórias de detalhamento do projeto e de seus elementos, instalações e componentes, necessárias ao inter-relacionamento das atividades técnicas de projeto e suficientes à elaboração de estimativas aproximadas de custos e de prazos dos serviços de obra implicados;

a) Alterações almejadas, passíveis de ajustes (acréscimos e/ou supressões):

- Banheiros: Troca das portas do corredor, troca do vaso por um acoplado que atenda a acessibilidade, manutenção nos demais com troca de peças e fixação;
- Janelas: Manutenção dos silicones e demais ajustes;
- Manutenção dos forros das salas/gabinetes e corredor;
- Manutenção/Limpeza de calhas da parte administrativa/gabinetes do prédio;
- Manutenção/troca e reposicionamento das lixeiras de coleta seletiva;
- Toldo para portas dos fundos;
- Na sala da Procuradoria consertar defeito em janela de vidro que desde sua instalação apresenta infiltração e escoamento da água pela sala.
- Instalação de rede de Internet interna, rede de energia e tomadas elétricas para central de Ponto Eletrônico, assim como tomadas e rede de energia para ares condicionados e outros;
- **Supervisão Técnica** – atividade de acompanhamento da execução dos serviços, para constatação da correta execução de suas determinações e apresentação de modificações ou adaptações tecnicamente convenientes, quando necessário e pertinente. Estando inclusas as visitas técnicas ao projeto durante o andamento da execução dos serviços de iluminação da Praça da CMEO, bem como durante a fase de acabamento.

2.5 As descrições constantes no item 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4 estão de forma sintética, sendo necessário que a proponente se atentar aos detalhamentos do ANEXO I, contudo no momento da elaboração do projeto poderá haver alterações para obter um melhora trabalho, conforme a apresentação de soluções, por parte da CONTRATADA, aos problemas apresentados no ANEXO I.

3 – OBJETIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

3.1 O presente documento tem como objetivo identificar o objeto, a descrição de os serviços a serem executados, conforme o ANEXO I, com a caracterização de algumas necessidades, assim como estabelecer prazos, pagamento e condições de execução contratual.

3.2 A empresa CONTRATADA deverá apresentar os projetos, um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado que possibilite caracterizar perfeitamente a Construção e a Reforma, objeto de uma futura licitação, estimar os custos, determinar os prazos de execução, identificar as especificações e os métodos de execução, sem frustrar o caráter competitivo, que assegure a sua viabilidade técnica.

3.3 Os Projetos, constantes no item 2.4 e subitens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4, deverão ser o mais detalhado possível, contendo todas as informações necessárias à perfeita execução e levantamento de custos das obras e serviços a serem realizados de forma a caracterizar em sua totalidade o objeto a ser licitado.

3.4 Deverá conter os seguintes elementos:

- ✓ Desenvolvimento de solução aos problemas apresentados no ANEXO I e item 2.4 e seus subitens deste documento, assim como outras que surgirem no decorrer da elaboração dos projetos, de forma que os projetos forneçam uma visão global da Construção, Manutenção Predial, design de interiores/ambientes e Iluminação da Praça e identifique todos os seus elementos constitutivos com clareza;
- ✓ Soluções técnicas globais e localizadas suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante a realização das obras;
- ✓ Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar a execução dos serviços, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução;
- ✓ Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais dos reparos sem frustrar o caráter competitivo para sua execução;
- ✓ Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão dos reparos, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- ✓ Prestação de auxílio ao agente de licitação na análise das propostas dos licitantes (construtoras proponentes), de forma presencial, a data deverá ser informada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis a CONTRATADA.
- ✓ Orçamento detalhado do custo global dos reparos fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.
- ✓ A empresa CONTRATADA é obrigada a obter todas as licenças e aprovações necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados, perante a Energisa (projetos elétricos) e órgãos municipais, estaduais e federais, **pagando emolumentos e taxas correspondentes aos projetos elaborados**, observando as leis, regulamentos e códigos de postura referentes à segurança e ao sossego público. É obrigada, também, a cumprir quaisquer outras formalidades que vierem a ser necessárias e ao pagamento, a sua custa, das multas provenientes dos projetos elaborados que porventura seja impostas por autoridades municipais, estaduais e federais.
- ✓ Os trâmites para a aprovação dos projetos junto aos órgãos oficiais e concessionárias de serviço serão de responsabilidade da Contratada, através dos autores dos projetos.
- ✓ A aprovação dos Projetos dos órgãos oficiais, concessionárias de serviço e Contratante não eximirá os autores dos Projetos das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.
- ✓ As inadequações apontadas pela Fiscalização, CMEO e os órgãos de aprovação, fiscalização e controle (prefeitura municipal, corpo de bombeiros, entidades de proteção sanitária e do meio ambiente, etc.) serão corrigidas pela Contratada **sem custo adicional para o Contratante.**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

Será exigido para contratação dos Projetos Supramencionados, um coordenador de projetos, que será um profissional da empresa licitante devidamente qualificado e com pleno conhecimento dos projetos, para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos à Administração da CMEO, bem como ser o responsável por fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento até o término da execução da Construção do muro e Reforma das instalações da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO.

- ✓ A fiscalização, vistoria, análise serão realizadas no decorrer da execução da obra, bem como verificar se as medições estão de acordo com os produtos constantes nos projetos, cada medição deverá ser emitida um relatório (com descrições e fotos) das etapas executadas pela construtora a ser contratada. O relatório deverá ser entregue a comissão de recebimento, a qual também realizará o acompanhamento e atestará o recebimento.
- ✓ As medições é fator condicional ao pagamento da construtora a ser contratada, logo os relatórios (com descrições e fotos) que comprovam a adequação da obra com os projetos deverão ser emitidos de forma breve, para este poder Legislativo Cumpra suas obrigações contratuais.

4- Prazo de Entrega do Projeto: Máximo 90 (noventa) dias após o empenho.

5-Forma de pagamento

5.1 Na Ordem de Serviço deverão estar discriminadas quais as etapas ou fases dos trabalhos a executar, dentre os abaixo relacionados, assim como o percentual do valor contratado para cada etapa, a seguir são indicativos:

	Pagamentos aos Projetistas
Entrega do Projeto e Aprovação pela Administração da CMEO	40%
Aprovação do Projeto nos Órgãos de Licenciamento	15%
Entrega dos relatórios de medições, de 50% da execução do Projeto.	20%
Entrega dos relatórios de medições, 100 % execução do Projeto, e Aprovação do Relatório Final de Fiscalização	25%

5.2 O Pagamento será efetuado conforme a apresentação dos trabalhos pela CONTRATADA à CONTRATANTE em até o 30º (trigésimo) dias úteis subsequentes, a cada etapa dos serviços realizados ou de acordo com o cronograma de pagamentos, depois de constatada a regularidade na execução dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente, observados o relatório de serviços executados, na estrita observância a regularidade relativa à Previdência Social / INSS e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços / FGTS, e demais certidões negativas exigidas pelas normas legais.

6-Dotação orçamentária: FICHA 992 - 01.031.0001.2.001.4.4.90.51.80 – Estudos e Projetos;

FICHA 921 - 01.031.0001.2.001.3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O critério de julgamento: a proposta terá critério de julgamento do tipo “menor preço global” por “LOTE”.

Solicito efetuar a Cotação de Preços do material e/ou serviço abaixo:

7- Itens do Pedido:

Item	Descrição dos Produtos	Un.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Projeto para construção de Garagem e Almojarifado com uma Sala Interna.	Serv.	01		
02	Projeto Arquitetônico com planejamento de ambientes e mobiliários com vistas à organização espacial e funcional (design de	Serv.	01		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

8.2.1 O Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários à realização dos serviços Pretendidos, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes.

8.2.2 Além dos documentos gráficos dos Projetos Complementares, que representem todos os detalhes construtivos elaborados com base no Estudo Preliminar aprovado, o Projeto Executivo será constituído por um relatório técnico, contendo a revisão e o Memorial Descritivo apresentado naquela etapa de desenvolvimento do projeto.

8.2.3 O Projeto Executivo conterà ainda a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro de execução dos serviços, fundamentados em especificações técnicas e quantidades de materiais, equipamentos e serviços, bem como em métodos construtivos e prazos de execução corretamente definidos.

8.3 Documentos gráficos

8.3.1 Estes produtos consistem na representação técnica da obra a ser realizada mediante desenhos em escala, sendo constituído por pranchas (folhas de desenho) com cotas.

8.3.1.1. Serão apresentados desenhos de engenharia: planta de situação; planta de locação e cobertura; plantas baixas, detalhes, cortes e fachadas; planta baixa com pontos elétricos, hidráulicos e sanitários; plantas de forma de fundação e estrutura; plantas de instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias; etc.

8.4 Memorial Descritivo

8.4.1 O Memorial Descritivo deve apresentar todas as características da edificação proposta no Projeto, com as especificações técnicas dos materiais e equipamentos empregados em cada serviço e seus respectivos locais de aplicação, além das referências às Normas Técnicas a serem consultadas para a metodologia de execução dos serviços da Obra/serviço. Este documento deve apresentar todas as características necessárias para identificação dos produtos a serem aplicados, como traço de argamassa, resistência característica do concreto, tipo de fôrmas, tipo de aço, material, dimensões e características físicas dos elementos de alvenaria (blocos cerâmicos, blocos de concreto, tijolos maciços, divisórias), entre outras informações pertinentes. Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- As especificações técnicas deverão ser elaboradas de conformidade com as Normas do INMETRO e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no Projeto.
- As especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo Projeto, bem como para a contratação da obra.
- Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global.
- As especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas.
- De preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local.
- As especificações técnicas não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento.
- As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar obrigatoriamente os padrões das concessionárias.
- A utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no Projeto.
- As especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo Projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem-sucedidas, a juízo do Contratante.
- As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação.
- Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterà obrigatoriamente a expressão “ou equivalente”, definindo com clareza as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.

8.5 Planilha Orçamentária

8.5.1 - Deverá ser apresentado a memória de cálculo contendo as quantidades totais utilizadas no orçamento.

8.5.2. O orçamento detalhado do custo da obra sempre será separado em reformas e ampliações/obra, e quando destes existirem várias edificações distintas, estas também receberão o mesmo tratamento.

8.5.3. As Planilhas Orçamentária deverão apresentar as seguintes informações e anexos:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍÇÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

- Custo unitário dos serviços - Composição de Custo Unitário;
- Custo total de cada serviço - Planilha Orçamentária;
- Planilha Resumo dos custos;
- Discriminação dos serviços;
- Memorial de cálculo;
- Quantitativo de cada serviço;
- Composição analítica do BDI;
- Identificação do BDI utilizado.

8.5.4 - Nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA/CAU e assinatura. As taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas;

8.5.5 - Referência da Tabela utilizada para elaboração do orçamento;

8.5.6 - Custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço e/ou material;

8.5.7 - Orçamento deverá ser lastreado em composições de custos unitários, e expresso em planilhas de custos e serviços, referenciadas à data de sua elaboração;

8.5.8 - Os valores unitários dos materiais e serviços deverão ser baseados nas tabelas do sistema Nacional de Pesquisas de Custos e índices da Construção Civil e/ou outras com equivalência.

8.6 Cronograma Físico-Financeiro

8.6.1. O Cronograma Físico-Financeiro deve apresentar a previsão de gastos mensais com cada uma das etapas da Obra, de forma a possibilitar uma análise da evolução física e financeira da mesma. Este Cronograma deve conter o percentual mensal de execução dos serviços, e a aplicação dos recursos de cada item relativos ao valor total da Obra, de forma compatível à Planilha Orçamentária apresentada.

8.6.2. Para a elaboração do Cronograma Físico Financeiro é importante realizar um estudo do processo de implantação do Programa proposto para definição do tempo disponível para a realização da Obra.

8.6.3. Outros aspectos relevantes para elaboração deste documento são:

- Identificação do processo construtivo;
- Estrutura disponibilizada à execução da obra (maquinário e ferramentas);
- Verificação do estado de acesso e do local de implantação (distâncias para transportes internos e externos à obra, condições das vias de acesso, locais de descarga e armazenamento dos materiais, inclinações do terreno, etc.);
- Avaliação das características geológicas do terreno (altura do lençol freático, composição e estabilidade do terreno, etc.);
- Condições para execução de cada serviço;
- Disponibilidade de mão-de-obra (observar o número e a qualificação dos funcionários que irão atuar na execução da obra).

8.6.4 Representação gráfica do desenvolvimento dos serviços a serem executados ao longo do tempo de duração da obra demonstrando, em cada período, o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro despendido. Este documento define o gerenciamento da evolução físico-financeira da obra, identificando as etapas, prazos e custos das mesmas. A apresentação da mesma dá-se através de uma matriz ou planilha, onde as etapas são identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na matriz ou planilha são definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizado com o cronograma físico. A identificação dos valores a serem pagos por etapa dos serviços concluídos, como também os valores acumulados dos pagamentos, ao longo da execução da obra.

8.7 – Normas para Elaboração das Especificações dos serviços e materiais a serem utilizados nos empreendimentos.

8.7.1 Fixar todas as regras e condições que se devem seguir para a execução da obra ou serviço de engenharia, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos e/ou componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como será executado cada um dos serviços apontando, também, os critérios para a sua medição.

8.7.2 A escolha desses componentes deve estar pautada nos requisitos de segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público, economia na execução, conservação e operação, possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias primas existentes no local para execução, conservação e operação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍÇÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

8.7.3 Facilidade na execução, conservação e operação sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço, bem como do impacto ambiental.

8.8 Nas Especificações Técnicas devem conter:

8.8.1 Especificações de todos os materiais, equipamentos e serviços, com observância aos dispositivos citados;

8.8.2 Procedimentos e critérios das medições dos volumes, áreas, distância, pesos, etc., relativos a cada serviço, em correspondência com os itens da planilha de quantitativos, a periodicidade e outros aspectos a serem atendidos nas medições.

9.0 - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROJETO

9.1 Caberá a contratada prestar assistência técnica a Câmara Municipal, sendo considerado este serviço, incluso, na apresentação da proposta. “Assistência Técnica” será entendida como os serviços prestados pelo autor do projeto, através de sugestões e respostas às consultas nos assuntos de sua especialidade. Esta assistência será prestada sempre que solicitada durante todo o processo, desde a apresentação dos projetos até a conclusão da obra, seja na fase de projeto, de licitação ou execução da mesma.

9.2 Caberá a Administração da câmara, em comum acordo com a contratada, a decisão sobre quaisquer modificações de projeto. ficará a cargo da contratada executar as modificações, desde que os serviços estejam incompletos ou em desacordo com as condições fixadas em norma.

10.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Técnico-operacional

10.1.1 Apresentar Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA/CAU, nas quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da contratação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos;

10.1.2. Prova de capacidade técnica constituída por, no mínimo um atestado, emitido por organização pública ou privada, para a qual a empresa tenha executado projetos executivos de arquitetura, engenharia e Elétrico serviços afins, que guardem semelhança com o objeto a ser contratado, nas seguintes especialidades:

- Coordenação e Compatibilização de Projetos;
- Projeto de Arquitetura Paisagística;
- Projeto Arquitetônico (incluindo projeto de interiores);
- Projeto de Iluminação Pública;
- Elaboração de Projetos Luminotécnico
- Elaboração de Projetos Estrutural

10.2. Técnico-profissional

10.2.1. Comprovação de possuir em seu corpo técnico profissionais de nível superior, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados, no CREA/CAU, acompanhados das Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por esse Conselho, que comprovem ter os profissionais executado serviços que guardem semelhança com o objeto a ser contratado.

10.2.2. Relação de indicação de equipe técnica, ~~contendo no mínimo 01 (um) Projetista (Engenheiro ou Arquiteto)~~ contendo no mínimo 01 (um) Projetista (Engenheiro ou Arquiteto), com comprovação de vínculo: carteira de trabalho; contrato social, se for sócio; contrato de trabalho ou declaração de contratação futura.

11. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Todos os documentos mencionados no Projeto deverão ser entregues por meio eletrônico via sistema Eproc identificando (no corpo da mídia e no título do arquivo) o conteúdo da mídia, assim como via e-mail para o setor de licitação disponibilizar para licitação.

11.2 Os textos deverão ser entregues, via e-mail, no formato Microsoft WORD, as planilhas no formato Microsoft EXCEL e os desenhos no formato AUTOCAD. Além desses formatos originais, deverão ser apresentados os arquivos para impressão (textos e tabelas e desenhos em formato PDF), este também no Eproc identificando (no corpo da mídia e no título do arquivo), de modo que a CONTRATANTE possa reproduzir cópias idênticas da versão impressa entregue.

11.3 Todos os desenhos deverão seguir as normas técnicas de elaboração de projetos, devendo ser representadas em escalas compatíveis com o uso a que se destinem e que permitam a perfeita visualização e interpretação das informações apresentadas.

11.4 Os estudos e projetos deverão ser apresentados em formato compatível com a adequada visualização das informações e cópias em papel, além de memorial descritivo registrando as suas principais características pertinentes à distribuição das áreas, a referência ao conjunto de normas aplicadas.

12. - DA SUPERVISÃO E ROTINA DOS SERVIÇOS

12.1 A Contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos serviços.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

12.2 A equipe especializada e qualificada deverá ser supervisionada permanentemente, por Engenheiros/Arquiteto Urbanista devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, devendo os mesmos ser componentes do quadro técnico da empresa.

12.3 A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, a cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

12.4 Todos os serviços a serem realizados deverão minimizar ao máximo perturbações de todas as formas que causem dificuldades internas aos serviços.

12.5 Todas as dúvidas deverão ser dirimidas junto à CONTRATANTE, tanto na fase de levantamento como na fase de execução dos mesmos.

-Atesta para fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.

-A falsidade de declaração prestada caracterizará o crime que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93.

-Validade da Proposta: (Mínimo 120 Dias).

- Solicito autorização para aquisição do(s) material (is) e/ou serviço(s) para suprir as necessidades desta Casa de Leis.